



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/LDA/PR

Assunto: **Despacho.**

Destino: **MARCIA REGINA DA SILVA BERNARDI.**

Processo: **08386.003015/2020-14.**

Interessado: **JHOY DAVID ACOSTA SANCHEZ, VARA CRIMINAL DE ROLÂNDIA/PR.**

1. Tendo em vista o quanto explicitado no Ofício n.º 52/2021/NO/DPF/LDA/PR de fl. 63/64, bem como dado o teor do comando insculpido no parágrafo único do artigo 197 do Decreto n.º 9.199/2017, determino seja o expulsando (**JHOY DAVID ACOSTA SANCHEZ**) notificado por edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, acerca da instauração do presente procedimento, assim como da data e horário para seu interrogatório, ato tal que deverá ser previamente agendado, de acordo com a disponibilidade de pauta cartorária desta Autoridade Policial;
2. Escoado o prazo do edital acima referido (60 dias), voltem os Autos conclusos para deliberações e determinações cabíveis.

JOÃO MARCUS ROSSAFA CORREIA

Delegado de Polícia Federal

- assinado eletronicamente -



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCUS ROSSAFA CORREIA, Delegado de Polícia Federal**, em 17/05/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18786117** e o código CRC **E800D939**.